



EXTRATOS

EXTRATO Nº 054/2021 –DVCC/TJ

1. ESPÉCIE: Contrato Administrativo Nº 012/2021-FUNJEAM.
2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2021/004353-TJ.
3. DATA DA ASSINATURA: 22/03/2021.
4. PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa JF Tecnologia Eireli.
5. OBJETO: O presente pacto tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, com dedicação exclusiva, de serviço de apoio administrativo na área de Jornalismo e Assessoria de Comunicação Social, por meio da alocação de profissionais elencados no “Quadro 01” para executarem suas atividades nas dependências das unidades do CONTRATANTE, localizadas na cidade de Manaus, Estado do Amazonas.
6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato decorreu da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o nº 007/2021-CPL/TJAM, cuja homologação foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico, Ano XIII, Edição nº 3047, Caderno Administrativo, em 16/03/2021, à pág. 8, tendo amparo legal, integralmente, na Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e suas alterações, e subsidiariamente, nas normas da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações.
7. VALOR: O valor global do presente contrato, para o período de sua vigência, é de R\$ 852.592,08 (Oitocentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e noventa e dois reais e oito centavos), correspondendo ao valor mensal de R\$ 71.049,34 (Setenta e um mil, quarenta e nove reais, e trinta e quatro centavos)
8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3291.2565.0001, Elemento de Despesa 33903701, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual - FUNJEAM), Nota de Empenho 2021NE0000225, de 19/03/2021, no valor de R\$ 639.444,06 (Seiscentos e trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais, e seis centavos).
9. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de 1º de abril de 2021, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, na forma do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Manaus, 22 de março de 2021.

Desembargador DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 051/2021 –DVCC/TJ

1. ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 006/2016-FUNJEAM.
2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2020/16170-TJ.
3. DATA DA ASSINATURA: 18/03/2021.
4. PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Elevadores Otis Ltda.
5. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 006/2016-FUNJEAM, em caráter excepcional, pelo período de 3 (três) meses, o qual concerne à prestação, de forma contínua, dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em 02 (dois) elevadores eletromecânicos de passageiros, com 03 (três) paradas, com o fornecimento de materiais e peças para a plena execução do objeto contratual.
6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.
7. VALOR: O valor mensal do presente Termo Aditivo é de R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais).
8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3291.2565.0001, Elemento de Despesa 33903916, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2021NE0000210, de 17/03/2021, no valor de R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais).
9. VIGÊNCIA: O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima Quarta do Contrato Administrativo nº 006/2016-FUNJEAM, fica prorrogado, em caráter excepcional, pelo período de 3 (três) meses, a contar de 21 de março de 2021.

Manaus, 18 de março de 2021.

Desembargador DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

SEÇÃO III

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 28/2021-CGJ/AM

A Excelentíssima Senhora Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Corregedora-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que compete ao Poder Judiciário fiscalizar os serviços de notas e registros públicos, nos moldes do art. 236, §1º da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que compete à Corregedoria-Geral da Justiça organizar o programa de correições nas serventias extrajudiciais, realizando-as anualmente;